

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000 www.pedrodetoledo.sp.gov.br

## PORTARIA N.º 290, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

"Autoriza a permanência de Servidora Contratada para a Função que Específica."

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** solicitação do Departamento de Educação, efetuada através do memorando nº 188/2024;

**CONSIDERANDO** o resultado classificatório do Concurso Público - Edital n.º 001/2021.

## **RESOLVE:**

PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Concurso Público - Edital n.º 001/2021, da Sra ESTER PUPO FERREIRA, portadora da cédula de identidade R.G. nº 60.\*\*\*.\*\*\*-5 SSP/SP, C.P.F. nº 510.\*\*\*.\*\*\*-07, para continuar exercendo o cargo de Agente de Desenvolvimento Infanto Juvenil, junto ao Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, constante da Lei Municipal n.º 1.361 de 20 de Novembro de 2013, no período de 16/06/2024 à 24/09/2024.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 10 de junho de

2024.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D. Departamento Administrativo em 10 de junho de 2024. /acm.